

DESPACHO N.º 104/IPB/2023

Na sequência do requerimento (processo 66/RN/IPB/38/2023) apresentado por **Diana Elena Sosa Giménez** e de acordo com artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, nomeio o seguinte júri:

Presidente:

- Pedro Miguel Lopes Bastos, Diretor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogais:

- Manuel Joaquim Sabença Feliciano, Membro da Comissão de Creditação de Competências;

- Artur Jorge de Jesus Gonçalves, Diretor de Curso da Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

Instituto Politécnico de Bragança, 20 de abril de 2023

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança



Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues